

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA**Rua Dom Pedro II, 969 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 11.265.919/0001-23 Telefone: (49) 3644-6700**PREGÃO PRESENCIAL****10/2024****Nº Processo:** 10/2024**Data Processo:** 04/04/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2024

Reuniram-se no dia 18/04/2024 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE IDAMAR E SEDE

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.189.855/0001-99
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	09.560.267/0001-08
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação / habilitação do (s) proponente (s) BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o edital, ficando o (s) mesmo (s) habilitado (s).

O representante do proponente OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA solicitou mencionar em ata a intenção de entrar com recurso sobre a marca cotada pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, alegando que a mesma não atende ao item em relação: a articulação da cadeira é central única, não atendendo integralmente aos requisitos do edital, que exige a articulação da cadeira com reforço nas laterais, facilitando a acomodação do paciente durante a movimentação da cadeira, garantindo mais segurança e melhor ergonomia, evitando o reposicionamento do paciente com a movimentação do encosto. Além de apresentar mais resistência nos atendimentos a pacientes em geral, incluindo paciente com sobrepeso.

A coordenadora de odontologia, Sra. Gisleine Bomm Giacobbo também analisou a este requisito, constatando que o catalogo apresentado pela empresa BETANIAMED da marca PRIMEMED não menciona este requisito, portanto solicita a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI que a mesma se pronuncie sobre o tema.

Desta forma o agente de contratação suspende a sessão e abre o prazo de 3 (três) dias uteis para a (s) mesma (s) apresentar (em) o (s) recurso (s), bem como o registro de que todos os demais licitantes ficam intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo. Os recursos, contra razões e decisões serão publicados no site da prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARLEI RIZZOTTO

(OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA)

PABLO DAVID SUCHENSKI

(BETANIAMED COMERCIAL EIRELI)
